



Estado do Pará
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ
DOS CARAJÁS**



C A P A

Décimo Segundo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2013-CPL

Modalidade: PREGÃO

Contrato: 20131444

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Canaã dos Carajás

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 187.899,99(Cento e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sr.^a Zito Augusto Correia, secretário Municipal de Obras, nomeado pela portaria 006/2013-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de renovação contratual.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O aditivo ora solicitado será realizado ao contrato nº **20131444**, decorrente do processo licitatório 219/2013 – CPL, cujo objetivo é:

“Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás”.

Onde a Empresa **LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME** escrita no **CNPJ (MF): 10.398.945/0001-67** esta como CONTRATADA.

DA JUSTIFICATIVA

Esta secretaria deseja manter as atividades inerentes ao objeto, em razão de que os serviços prestados pela contratada estão em conformidade com as



exigências técnicas e com as normas pertinente e principalmente pela importância dos serviços a sociedade, pois são fundamentais para a segurança dos centros urbanos, para a qualidade de vida da comunidade, ajuda a valorizar e preservar o patrimônio público além de ser essencial para o desenvolvimento sócio econômico do município e embelezamento do mesmo, sendo irrefutável a continuidade dos serviços prestados, pois os mesmos estão intimamente ligados ao interesse público.

DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2016, atividade 25.752.1327.2.040 Manter a Iluminação Pública, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 010000, no valor de R\$ 231.767,04.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer aditivo para prorrogação do contrato supracitado, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Zito Augusto Correia
Portaria. Nº. 006/2013 - GP
Secretario Municipal de Obras



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista à Formalização de termo Aditivo contratual de prorrogação com a Empresa retro mencionada que tem como objetivo a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás.



Zito Augusto Correia
Portaria. Nº. 006/2013 - GP
Secretario Municipal de Obras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

A (o) Ilm.º Srº

Zito Augusto Correia

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas citadas abaixo:

“Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção dos sistema de iluminação do Município de Canaã dos Carajás.”

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2016 Atividade:

25.752.1327 2.040 – Manter a Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

No valor de R\$ 231.767,04 (duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais quatro centavos).

Fonte Recurso: 010000

Canaã dos Carajás (PA) 27 de Junho de 2016.

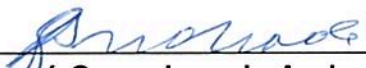

Rivaldo Mendes da Silva
Gestor de Setor
Portaria 408/2014 - GP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o Aditivo de Renovação sobre o contrato 20131444 que tem como objetivo a *Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás*, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2016, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de renovação ao contrato nº 20131444 que tem como objetivo a *Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás*, requisitado pela Secretaria Municipal de Obras, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



Canaã dos Carajás (PA), 27 de 06 de 2016.

Exmº Sr. Jeová Andrade.
MD. Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás – PA.
C/C – Departamento de Licitações e Contratos.

Senhor Prefeito,

LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.398.945/0001 - 67, com sede na Rua Canaã, s/n, Qd. 01, Lote 14, Setor Industrial, Canaã dos Carajás – Pa, CEP 68537-000, por seu representante legal, abaixo assinado, vem mui respeitosamente, a vossa presença requerer a prorrogação da vigência contratual, por igual período, através de renovação do contrato abaixo discriminado.

Ressaltamos que o serviço por nós executado é considerado serviço de alta relevância e que contribui para a segurança dos munícipes, não podendo, nem devendo ser paralisado sem uma solução de continuidade.

Queremos lembrar que a renovação do presente contrato traria benefícios no que diz respeito ao valor de execução dos serviços.

É de conhecimento público que estamos executando o referido contrato, com eficiência e sem fatos que desabonem nossos serviços, desde 2013.

Ademais, o preço por nós praticado traz uma excelente relação de custo benefício ao Poder Público e uma nova contratação certamente elevaria o custo do serviço prestado, em razão da estrutura que deve ser disponibilizada para o cumprimento das exigências que permitem o melhor atendimento para a população, a exemplo de *Call Center*, equipamentos e treinamento de pessoal.

Considerando o tempo dispendido para a realização de um novo certame e o prejuízo para os cidadãos com o encerramento do presente contrato;

Considerando ainda, que a presente renovação atende aos pressupostos e requisitos do artigo 57 e incisos da lei 8666/93;

Requeremos a renovação, por igual período do contrato abaixo discriminado.



Em anexo, seguem as certidões que comprovam nossa regularidade fiscal e trabalhista.

<i>CONTRATO</i>	<i>LICITAÇÃO</i>	<i>VIGÊNCIA</i>
20131434	Pregão Presencial 219/2013 - CPL	

Respeitosamente,
Apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração,


Lidercan Construções e Instalações Elétricas Ltda-me



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.398.945/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/09/2008	
OME EMPRESARIAL _LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERCAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CANAA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 1 LOTE 14
CEP 68.537-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO gelzatrindade01@hotmail.com		TELEFONE (94) 9134-4426	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

...ado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
...mitido no dia **02/06/2016** às **18:05:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/06/2016



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME** EMPRESA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

NIRE(sede) 15201041572	CNPJ 10.398.945/0001-67	Arquivamento do ato Constitutivo 25/09/2008	Início da atividade 25/09/2008
---------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

Endereço: **RUA CANAA, S/N QUADRA 01, LOTE 14, SETOR INDUSTRIAL, CANAA DOS CARAJAS, PA - CEP: 68537000**

OBJETO SOCIAL

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS;
- MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GAS;
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- ALUGUEL DE CAMINHÕES;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM ÁREA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

CAPITAL SOCIAL

0.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	PORTE Microempresa	PRAZO DE DURACÃO XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cônd./Administrador	Término do mandato
KANANDRA HAWANA SCARTEZINI NERES 017.326.292-93	250.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AUCEONES NERES 536.444.251-91	250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

167299220





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA-ME EMPRESA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede): 15201041572	CNPJ: 10.498.945/0001-67	Arquivamento do ato Constitutivo: 25/09/2008	Início da atividade: 25/09/2008
Endereço: RUA CANAA, S/N QUADRA 01, LOTE 14, SETOR INDUSTRIAL, CANAA DOS CARAJAS, PA - CEP: 68637000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 19/10/2015	Número: 20000452686	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		Endereço: XXXXXX
OBSERVAÇÕES			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/relavaliadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM, PA, 3 de Junho de 2016

Marcelo A. P. Gebolão

Marcelo A. P. Gebolão





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME**
CNPJ: 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:08:47 do dia 02/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2016.

Código de controle da certidão: **4EBA.4A65.504A.18C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.397.992-5

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**; até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:49:48 do dia 07/06/2016

Válida até: 04/12/2016

Número da Certidão: 702016080216973-0

Código de Controle de Autenticidade: 26C1BCC7.B8B81BB0.A2DE417E.436A0C1A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.397.992-5

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:49:48 do dia 07/06/2016

Válida até: 04/12/2016

Número da Certidão: 702016080216974-9

Código de Controle de Autenticidade: CFDF7E26.CC59EC0B.462BD8AE.F06B4443

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA TANCREDO NEVES, 100 - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código	Data Abertura	Situação	
000011412		01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA-ME			10.398.945/0001-67
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
LIDERCAN			001867
Logradouro		Número	Complemento
RUA CANAA		0	S/N QD 1 LOTE 14
Bairro		Cep	
SETOR INDUSTRIAL		68537000	
Cidade		UF	
CANAÃ DOS CARAJAS		PA	
Atividade			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 19:05:08 do dia 02/06/2016

Válida até 02/07/2016

Código de Controle da Certidão/Número BDC6494FBB5A037C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10398945/0001-67
Razão Social: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS
LTDA ME
Nome Fantasia: LIDERCAN
Endereço: AV WEYNE CAVALCANTE 751 SALA B / CENTRO /
CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2016 a 11/07/2016

Certificação Número: 20160061203044634919880

Informação obtida em 26/06/2016, às 07:49:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Certidão nº: 29111250/2016

Expedição: 29/03/2016, às 09:58:01

Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.398.945/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ 10.398.945/0001-67, residente em RUA CANAÃ, S/Nº, QD.01, LT.14, SETOR INDUSTRIAL, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, NESTA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 6 junho, 2016

KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução Patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/06/2016 08:48:49

CONTROLE: 06060804180961

Válida até 04/09/2016 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renato.araujo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



D CIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N  20131444

O Munic pio de CANAÃ DOS CARAJS, atrav s do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJS, inscrito(a) no CNPJ sob o n  01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOV GONALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIDERCAN CONSTRUOES E INSTALAOES EL TRICAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.398.945/0001-67, com sede na AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 751 Qd Lt 0, centro, Canaã dos Carajs-PA, CEP 68537-000, representada por AUCEONES NERES, j qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clusulas:

CLUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogao do prazo de vig ncia do contrato at 30 de Setembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n  8.666/93.

CLUSULA SEGUNDA - DA DOTAO ORAMENTRIA

A despesa decorrente da presente alterao correr a conta da seguinte Dotao Oramentria: Exerc cio 2016 Atividade 25 752 1327.2.040 Manter a Iluminao p blica, Classificao econ mica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurdica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de 231.767,04. Fonte de Recurso 010000

CLUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIG NCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicao.

CLUSULA QUARTA - DA RATIFICAO

Permanecem inalteradas as demais clusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (tr s) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANA DOS CARAJS - PA, 27 de Junho de 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA DOS CARAJS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE


LIDERCAN CONSTRUOES E INSTALAOES EL TRICAS LTDA - ME
CNPJ 10.398.945/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____